



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 148	
PARECER	DESPACHO
CONCORDO COM A INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. 28.06.2018 T. Costa	Adjudiquem-se nos termos da reformulação e façassem. A 28/6/18

Para: *Chefe de Divisão de Finanças e Administração*

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 67/2018_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE AGENDAS CULTURAIS”

Considerando.

- A autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/05/2018 do Sr. Presidente, o relatório preliminar de análise das propostas e relatório final que se anexa;
- Que, o júri reiterou uma vez mais o seu parecer em adjudicar a “Prestação de Serviços de Impressão de Agendas Culturais”, pelo valor de € 11.305,00(onze mil trezentos e cinco euros), acrescido de IVA, à firma “Gráfica Vilaverdense – Artes Gráficas, Lda.”;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da prestação de serviços supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Tomásia Cristina Pereira da Cunha para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 27 de junho de 2018

Elisabete Afonso
(Elisabete Afonso)